

4185

Favor responder as informações solicitadas abaixo:

NOME DA EMPRESA -	Unafisco- Associação Nac. dos Aud. Fisc. da Rec. Federal do Brasil
-------------------	--

TEM FILIAIS / SEDES EM OUTRAS PRAÇAS ? -
--

QUAIS ?	
---------	--

QUAL SEU PUBLICO ?	
--------------------	--

QTDE DE FUNCIONARIOS -	2.800
------------------------	-------

QTDE DE ASSOCIADOS -	
----------------------	--

QTDE DE BENEFICIARIOS -	
-------------------------	--

QTDE DE E-MAILS INTERNOS -	
----------------------------	--

QTDE DE QUADROS DE AVISOS -	
-----------------------------	--

FORMATO DAS NEWSLETTERS - HTML OU JPEG ? -
--

ENDEREÇO PARA ENVIO DA NEWSLETTER -	
-------------------------------------	--

1º Contato:

CONTATO - NOME	Elisangela
CARGO -	
E-MAIL -	administrativo@unafiscoassociacao.org.br
TELEFONE	3228-4766

2ª Contato:

CONTATO - NOME	
CARGO -	
E-MAIL -	
TELEFONE -	

CARTA ACORDO SIMPLES

A **UNAFISCO ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, inscrita no CNPJ n° 50.586.247/0001-00, com sede na Avenida Ipiranga, 1267 13º andar - São Paulo/SP – CEP 01039-907, neste ato denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, **Bilheteria.com Produções e Promoções Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 07.741.441/0001-93, com sede à Rua Deputado Lacerda Franco, 300 – Pinheiros - São Paulo/SP, doravante denominado **CONVENIADO (A)**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA 1 - O OBJETO

Constitui-se objeto desta carta-acordo uma ação promocional entre a **UNAFISCO ASSOCIAÇÃO** e a empresa **Bilheteria.com**, compreendendo a oferta de descontos e facilidades aos associados, funcionários e respectivos dependentes da **UNAFISCO ASSOCIAÇÃO**.

CLÁUSULA 2 - CONDIÇÕES

O estabelecimento **Bilheteria.com** compromete-se a atender a todos os associados, funcionários e respectivos dependentes da **UNAFISCO ASSOCIAÇÃO** com o seguinte benefício:

Descontos de 10% a 60% nos ingressos de seus fornecedores conveniados.

Parágrafo primeiro:

As vantagens serão concedidas a todos os associados, funcionários e respectivos dependentes da **UNAFISCO ASSOCIAÇÃO**.

CLÁUSULA 3 - PERÍODO

O presente contrato tem validade de **12 meses** a partir da assinatura, e renovável por igual período. Poderá ser rescindido a qualquer tempo e por quaisquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.



UNAFISCO ASSOCIAÇÃO
Pamella R. Orazem
Advogada

CLÁUSULA 4 - LOGOMARCAS

O presente contrato autoriza a utilização da logomarca do conveniado nos canais de divulgação da **UNAFISCO ASSOCIAÇÃO**.

Da mesma forma, o presente acordo autoriza a utilização da logomarca da **UNAFISCO ASSOCIAÇÃO** no seu hot site.

CLÁUSULA 5 – RESPONSABILIDADES

A **Bilheteria.com** é inteiramente responsável pelo atendimento e esclarecimento de dúvidas referente às promoções.

A **Bilheteria.com** compromete-se a oferecer benefícios exclusivos aos associados, funcionários e respectivos dependentes **UNAFISCO ASSOCIAÇÃO**.

A **UNAFISCO ASSOCIAÇÃO** compromete-se a divulgar a parceria e as promoções da **Bilheteria.com** com o envio de newsletter aos seus funcionários e/ou associados.

CLÁUSULA 6 – EXCLUSIVIDADES

Este contrato não dá exclusividade à **Bilheteria.com** quanto ao ramo de atividade, prestação de serviços e/ou produtos.

A **UNAFISCO ASSOCIAÇÃO** não se responsabiliza pelas obrigações financeiras de seus associados junto a **Bilheteria.com**, bem como não assume qualquer contra prestação financeira e não receberá qualquer valor em espécie ou utilidade da **Bilheteria.com** por firmar este Acordo.

Todas as alterações do presente acordo deverão ser formalizadas por documento escrito e que constituirá aditamento ao presente instrumento.

O descumprimento de quaisquer das obrigações ajustadas neste contrato acarretará a imediata rescisão do presente contrato.

Além das causas previstas na legislação em vigor, poderá ser rescindido o presente contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação de rescisão, por

[Faint signature and stamp]


UNAFISCO ASSOCIAÇÃO
Pamella R. Orazem
Advogada

escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência. A rescisão desmotivada não acarretará qualquer penalidade.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento particular de Compromisso, em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 10 de maio de 2011.



Paulo Fernandes Bouças

Presidente em exercício

Unafisco Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil



Carlos Alberto Ramos Geraldês Pacheco

Diretor de Convênios

Unafisco Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

Odécio Gregio

Diretor

Bilheteria.com Produções e Promoções Ltda.

UNAFISCO ASSOCIAÇÃO

Responsável: Elisângela Dantas

Departamento: Convênios

E-mail:

convenios.regionais@unafiscoassociacao.org.br

Bilheteria.com Prod. e Promoções Ltda.

Responsável: Eduardo Crabbe

Departamento: Vendas

Tel: (11) 2501-4518

E-mail: Eduardo@bilheteria.com



UNAFISCO ASSOCIAÇÃO
Pamella R. Orazem
Advogada

4185

CARTA ACORDO

UNAFISCO NACIONAL - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.586.247/0001-00, com sede na Av. Ipiranga, 1267 – 13º e 14º andar, na cidade de São Paulo - SP, doravante denominada **CONVENIANTE**, neste representada por seu Presidente, Sr. Amilton Paulo Lemos, e pelo Diretor da área de Convênios e Serviços, Sr. Carlos Alberto Ramos Geraldês Pacheco, e do outro lado, **BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 07.741.441/0001-93, com sede à Rua Deputado Lacerda Franco, 300 - Pinheiros São Paulo/ SP, CEP 05418-000, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA** firmam a presente **CARTA ACORDO** mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA 1 - O OBJETO

Constitui-se objeto desta carta acordo uma ação promocional entre a **CONVENIADA** e seus fornecedores conveniados, compreendendo a oferta de entretenimento e lazer, em condições diferenciadas aos funcionários e associados da **CONVENIANTE**.

CLÁUSULA 2 - CONDIÇÕES

A **CONVENIADA** compromete-se a atender a todos os funcionários e/ou associados da **CONVENIANTE** com o seguinte benefício:

Descontos de 5% (cinco por cento) a 60% (sessenta por cento) nos ingressos de seus fornecedores conveniados, que poderão ser adquiridos no hot site criado no site da **CONVENIANTE** para a viabilização da presente parceria.

Em alguns casos, conforme indicado no hot site, haverá cobrança de uma taxa de viabilização que pode consistir no pagamento de taxa de conveniência ou frete para entrega do ingresso adquirido.

A **CONVENIANTE** poderá, a seu critério, solicitar a remoção do hot site de qualquer espetáculo oferecido aos seus funcionários e/ou associados.


Juridic 1

A **CONVENIADA** fornecerá um hotsite customizado com a logomarca da **CONVENIANTE** e código de acesso para as consultas e compras dos seus funcionários e/ou associados. O código de acesso poderá ser definido em conjunto com a **CONVENIANTE**.

A **CONVENIADA** fornecerá acesso ao painel de controle da parceria e a **CONVENIANTE**, indicará um seu representante para acompanhamento desta parceria.

CLÁUSULA 3 - PERÍODO

O presente Acordo tem validade por prazo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, sem ônus, desde que haja comunicação prévia, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Também poderá ser rescindido, de imediato, mediante o protocolo de notificação específica para tanto, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ajustadas aqui ou das causas previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA 4 - LOGOMARCAS

A logomarca, nome ou imagem da **CONVENIANTE** será aplicada em seu hotsite e seus canais de divulgação interna, assim como a logomarca da **CONVENIADA**, se assim solicitado for.

CLÁUSULA 5 – RESPONSABILIDADES

A **CONVENIADA** é inteiramente responsável pelo atendimento, esclarecimento de dúvidas referente às promoções.

A **CONVENIANTE** compromete-se a divulgar a parceria e as promoções da **CONVENIADA** com o envio de newsletter aos seus funcionários e/ou associados.

CLÁUSULA 6 – EXCLUSIVIDADES

Este contrato não estabelece qualquer exclusividade entre as partes, que ficam livres para celebração de quaisquer outros acordos com outras empresas.

CLÁUSULA 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS



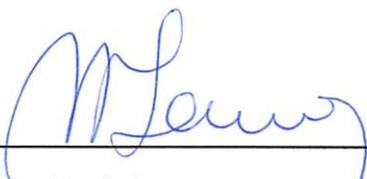

Jurídico

A **CONVENIANTE** não se responsabiliza pelas obrigações financeiras de seus funcionários e/ou associados junto a **CONVENIADA** bem como não assume qualquer contra prestação financeira e não receberá qualquer valor em espécie ou utilidade da **CONVENIADA** por firmar este Acordo.

Todas as alterações do presente acordo deverão ser formalizadas por documentos escritos e que constituirão aditamento ao presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento particular de Compromisso, em 2 (duas) vias de igual teor, cujo **Anexo I** faz parte do mesmo.

São Paulo, 22 de abril de 2014.



Amilton Paulo Lemos

Presidente



Carlos Alberto R. G. Pacheco

Diretor de Convênios e Serviços

UNAFISCO NACIONAL - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil



Odecio Gregio
Bilheteria.com

Responsável: Eduardo Crabbe

Cargo: Departamento: Comercial

Conveniente - Razão Social: BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS

Responsável: Lucia Caratti

Departamento: Convênios

Fones: (11) 3228.4766

E-mail :convenios@unafiscoassociacao.org.br

Responsável: Eduardo Crabbe

Departamento: Comercial

Tel: (11) 3030-9549

E-mail:eduardo@bilheteria.com

Anexo I - Questionário Empresa

Razão Social: UNAFISCO NACIONAL – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

Nome Fantasia: Unafisco Nacional

Data da fundação: 13 de maio de 1978

Ramo de atuação: Associação

CNPJ: 50.586.247/0001-00

Endereço: Av. Ipiranga, 1.267, 13º e 14º andar

Bairro: Centro

CEP: 01039-907

Cidade/Estado: São Paulo / SP

Outras Cidades(s) em que atua: Nacional

Homepage: www.unafiscoassociacao.org.br

1. Contato na empresa: Lucia Caratti

Cargo: Supervisor Pleno

E-mail: Convenios@unafiscoassociacao.org.br

Telefone: (11) 3228.4766

2. Contato na empresa: Adriana Silva

Cargo:

E-mail: Convenios@unafiscoassociacao.org.br

Telefone: (11) 3228.4766

3. Número de pessoas que terão acesso às ofertas do Hotsite: 10.000

4. Indique qual tipo de comunicação será utilizado para divulgar as ofertas do Hotsite:

(X) Newsletter (X) Folheto () Cartaz (X) Intranet (X) Outro, qual? Folder

5. Em caso de Newsletter, qual a periodicidade de envio e o formato:

() Diária (X) Semanal () Quinzenal () Mensal () Outro, qual?

Formato: (X) JPG () HTML () Outro, qual?

6. A Empresa autorizará a Bilheteria.com enviar newsletter diretamente para seus beneficiados, direcionando-os para o Hotsite da Empresa?

() Sim (X) Não () Só depois que eles se cadastrarem no Hotsite da Empresa.

7. Gostaria e receber material impresso para:

(X) distribuição interna ou (X) para fixar em quadros de aviso

8. Observações:


Juridico